



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 037/2020
DE 22 DE MAIO DE 2020

“Autoriza o Município de Querência a receber imóvel para implantação e prolongamento da Via Leste.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber doação de uma área para implantação e prolongamento da Via Leste, conforme Lei Municipal 103/2018, que dispõe as novas regras para o zoneamento neste Município de Querência/MT, com o objetivo de prolongamento da Via Leste.

Art. 2º O objeto da presente Lei é a doação da área de 6.780,000 m² (seis mil, setecentos e oitenta metros quadrados), da matrícula nº 3.165, Fls. 001, no registro de imóveis de Querência/MT, que será destinada a construção do prolongamento da Via Leste, na seguinte descrição:

Inicia-se a descrição do perímetro junto ao M.1, de coordenadas UTM E=369.145,621M E N=8.608.845,749m, cravado comum com terras de Adécio Poll; desse, por uma linha seca, onde divide com terras de chácara-41, com azimute de 90°00'02'' e distancia de 450m (quatrocentos cinquenta metros quadrados), chega-se ao M.2 desse, por uma linha seca, onde divide terras da chácara B-22, com azimute de 180°00'03'' e distancia de 200m (duzentos metros), chega-se ao M.3, desse, onde divide com a Estrada R-19, com azimute de 270°00'02'' e distancia de 450m (quatrocentos e cinquenta metros), chega-se ao M.4, desse, por uma linha seca, onde divide com terras de Adécio Poll, com azimute 00°00'03'' e distancia de 200m (duzentos metros), chega-se ao M.1, marco inicial da descrição do perímetro.

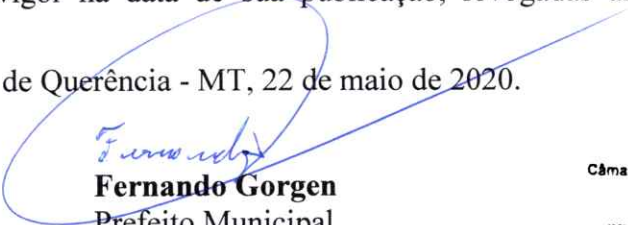
Com as seguintes coordenadas: S:12°35'01,4'' e W: S2°12'11,1'' a 200 metros com S:12°34'54,9'' e W: S2°12'12,1'';

S:12°35'01,4'' e W:S2°12'12,2'' a 200 metros com S:12°34'54,8'' e W:S2°12'11,0'';

Art. 3º Para a cobertura das despesas desta lei serão utilizados recursos orçamentários próprios municipais.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 22 de maio de 2020.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 342/2020
Data: 01/06/2020 - Horário: 07:58
Legislativo



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência, 22 de maio de 2020.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

JUSTIFICATIVA

Através do presente projeto de lei, o Executivo Municipal vem solicitar a esta Egrégia Casa Legislativa, a autorização para receber imóvel para a implantação e prolongamento da Via Leste.

O Projeto em questão tem por finalidade receber a doação da área de seis mil setecentos e oitenta metros quadrados para implantação e prolongamento da Via Leste, conforme Lei Municipal 103/2018, que dispõe as novas regras para o zoneamento neste Município de Querência-MT.

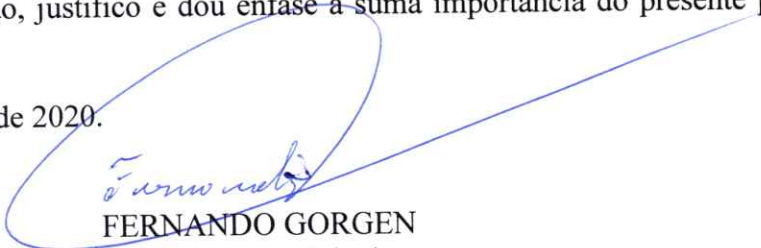
Como o objetivo da doação é o prolongamento da Via Leste, o recebimento, pelo Município, só é admissível, face a necessidade de prolongamento da avenida de interesse da coletividade, interesse esse devidamente demonstrado pela solicitação da população, face os inúmeros problemas de saúde ocasionado na população com a poeira em período de estiagem de chuvas, o que causa inúmeros problemas respiratórios.

Ademais, a doação pelo particular livrará o município de dispender recursos com a desapropriação da área, o que oneraria gastos com o cofre publico municipal.

Portanto, a área a ser doada ao Município, está primando pelo princípio da economicidade, e o Município entende estar plenamente justificável o interesse público, evitando prejuízos futuros com o erário.

Neste Interim, concluo, justifico e dou ênfase à suma importância do presente projeto de lei.

Paço Municipal, 22 de maio de 2020.


FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
QUERÊNCIA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Código Nacional de Serventias do CNJ: 06.420-4
Rua Werner Carlos Galle, nº 1, Setor C, Sala 101 do Ed. A. J. Link
Querência/MT - CEP 78.643-000 - Caixa Postal 59
Fone/Fax: (66) 3529-1577 e (66) 3529-1578
www.1oficioquerencia.com.br - atendimento@1oficioquerencia.com.br

Selo Digital



BKP87118
43.329

Página 1 Total: 2 página(s)

NOTA DE ENTREGA Nº

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E DE ÔNUS E AÇÕES

infalível

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do § 1º do artigo 19, da Lei n. 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da(s) ficha(s) da matrícula n. 3165, do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Ofício:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERÊNCIA - MT Livro nº 2 - Registro Geral		Fls. 001	Matrícula 3.165
Querência - MT,	03	de	fevereiro de 2011
MATRÍCULA Nº 3.165. IMÓVEL: Um lote de chácara, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de nove hectares (9,0000ha), localizado sob o lote de chácara n. 40-A do Setor B do loteamento denominado Projeto de Colonização Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia-se a descrição do perímetro junto ao M.1, de coordenadas UTM E=369.145,621m e N=8.608.845,745m, cravado comum com terras de Adécio Poli; desse, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-41, com azimute de 90°00'02" e distância de 450m (quatrocentos e cinquenta metros), chega-se ao M.2; desse, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-22, com azimute de 180°00'03" e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao M.3; desse, onde divide com a Estrada R-18, com azimute de 270°00'02" e distância de 450m (quatrocentos e cinquenta metros), chega-se ao M.4; desse, por uma linha seca, onde divide com terras de Adécio Poli, com azimute de 00°00'03" e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao M.1, marco inicial da descrição do perímetro. DADOS CADASTRAIS: Imóvel cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) sob o número: Não há. Cadastrado na Secretaria da Receita Federal (SRF) sob o número: Não há. PROPRIETÁRIOS: VILMO ROQUE BANDEIRA, brasileiro, agricultor, RG nº 1032559476, SSP/RS, CPF nº 430.780.360-49, e sua mulher GESSI GANDINI BANDEIRA, casados pelo regime da comunhão universal de bens, após a Lei n. 6.515/77, residente e domiciliado neste município. PROCEDÊNCIA: Matrícula n. 6.204, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Nova Xavantina/MT (R.1, de 02 de maio de 1989). Protocolo n. 12.046, lançado em 3 de fevereiro de 2011, na folha 52, do Livro n. 1-C-Protocolo. Querência, 3 de fevereiro de 2011. Registrador: <i>[Assinatura]</i> (Bel. Marcelo Link) Emolumentos e Selo Digital: Cod. Ato(s): 26 - AAX83371 - Valor: R\$42,30 (Base de Cálculo: R\$0,00 - FUNAJURIS: 09/02/2011). AV-1/3.165. RETIFICAÇÃO - REGIME DE BENS (MATRÍCULA). Querência/MT, 30 de janeiro de 2018. Conforme cópia autenticada de certidão do assento de casamento n. 1.372, lavrado na folha 147, do Livro B-4, no Registro Civil de Pessoas Naturais de Tenente Portela/RS (Matrícula 103556.01.55.1981.2.00004.147.000 1372-16), procedo a presente para constar que os proprietários VILMO ROQUE BANDEIRA e sua mulher GESSI GANDINI BANDEIRA, já qualificados, são casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, desde 11/04/1981, e não como constou na matrícula. Protocolo n. 29.844, lançado em 17 de janeiro de 2018, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: <i>[Assinatura]</i> (Bel. Adriano Gemelli). Selo Digital: BBE69866 (Código do Ato: 148). Emolumentos: Valor: R\$12,30 (Base de cálculo: R\$0,00). AV-2/3.165. DIVÓRCIO (MATRÍCULA). Querência/MT, 30 de janeiro de 2018. Conforme cópia autenticada de certidão do assento de casamento n. 1.372, lavrado na folha 147, do Livro B-4, no Registro Civil de Pessoas Naturais de Tenente Portela/RS (Matrícula 103556.01.55.1981.2.00004.147.000 1372-16), procedo a presente para constar que os proprietários VILMO ROQUE BANDEIRA e sua mulher GESSI GANDINI BANDEIRA, já qualificados, divorciaram-se por sentença prolatada por Caroline Schneider Guanaes Simões, Juíza de Direito, titular da Vara Única, da Comarca de Querência/MT, em 26 de setembro de 2011, transitada em julgado em 03 de novembro de 2011, sendo que ela voltou a usar o nome de solteira: GESSI GANDINI. Protocolo n. 29.844, lançado em 17 de janeiro de 2018, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: <i>[Assinatura]</i> (Bel. Adriano Gemelli). Selo Digital: BBE69867 (Código do Ato: 148). Emolumentos: Valor: R\$12,30 (Base de cálculo: R\$0,00). R-3/3.165. COMPRA E VENDA. Querência/MT, 30 de janeiro de 2018. Conforme escritura pública lavrada por Daniela Ribeiro Campos, escrevente substituta da notária titular do Cartório do 2º Ofício da cidade de Querência/MT, em 25 de julho de 2014, nas folhas 135 a 136, do Livro de Notas n. 0037-N, aditada mediante escritura lavrada nas mesmas notas, em 11 de janeiro de 2018, na folha 163, do Livro de Notas n. 0052-N, os proprietários: (A) VILMO ROQUE BANDEIRA, brasileiro, filho de Carlos João Bandeira e de Pasquína Lúcia Bandeira, nascido em 15/11/1961, agricultor, RG nº 1032559476, SSP/RS em 22/04/1983, CPF nº 430.780.360-49, divorciado, residente e domiciliado na cidade de Querência/MT, no Projeto de Assentamento P.A. Pingo D'Água; e (B) GESSI GANDINI, brasileira, filha de Eduardo Luiz Gandini e de Romina Pruielli Gandini, nascida em 24/08/1960, do lar, RG nº 0.910.147-0, SSP/MT em 20/05/2013, CPF nº 947.353.011-00, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Querência/MT, na Rua Projetada A, nº 365, Setor Nova Querência, venderam e transferem a totalidade do imóvel para ROMMER LOTEADORA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.408.800/0001-09, com sede na cidade de Umuarama/PR, na Rua Desembargador Lauro Lopes, nº 3.663,			

Continua no verso



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
QUERÊNCIA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Código Nacional de Serventias do CNJ: 06.420-4
Rua Werner Carlos Galle, nº 1, Setor C, Sala 101 do Ed. A. J. Linck
Querência/MT - CEP 78.643-000 - Caixa Postal 59
Fone/Fax: (66) 3529-1577 e (66) 3529-1578

www.1oficioquerencia.com.br - atendimento@1oficioquerencia.com.br

Página 2 Total: 3 página(s)

NOTA DE ENTREGA Nº

43.329

Matrícula



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERÊNCIA - MT

Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.

Matrícula

01V

3.165

Querência - MT, 30 de janeiro de 2018

Sala 11, Centro Empresarial, pelo preço de R\$106.044,12 (cento e seis mil e quarenta e quatro reais e doze centavos). Condições: Não constam. Avaliação Fiscal: R\$106.044,12. EMITIDA DOI. Protocolo n. 29.844, lançado em 17 de janeiro de 2018, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: (Bel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: BBE59182 (Código do Ato: 53). Emolumentos: Valor: R\$2.376,10 (Base de cálculo: R\$106.044,12)

AV-4/3.165. DADOS CADASTRAIS - INCRA. Querência/MT, 30 de janeiro de 2018. Conforme certificado de cadastro de imóvel rural (CCIR 2017) n. 14174353189, gerado em 29 de janeiro de 2018, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com o número de autenticidade: 06670.19540.06284.02095, procedo a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) sob o número 901.040.151.297-5, em nome de Rommer Loteadora Ltda., de nacionalidade brasileira, com a área total de 9.000ha, correspondendo-lhe 0,00 módulos rurais, 0,1125 módulos fiscais e fração mínima de parcelamento de 4,00ha, imóvel esse denominado **CHÁCARA ROMMER**, classificado como minifúndio, situado em "Chácara 40 Setor B", no município de Querência/MT. Data do processamento da última declaração: 05/09/2014. Protocolo n. 29.844, lançado em 17 de janeiro de 2018, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: (Bel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: BBE59182 (Código do Ato: 148). Emolumentos: Valor: R\$12,30 (Base de cálculo: R\$0,00)

R-5/3.165. PERMUTA. Querência/MT, 07 de junho de 2018. Conforme escritura pública lavrada por Eliane Lourenço da Silva, escrevente substituta da notária titular do Cartório do 2º Ofício da cidade de Querência/MT, em 05 de abril de 2018, nas folhas 064 a 068, do Livro de Notas n. 0004-N, a proprietária ROMMER LOTEADORA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.408.800/0001-09, com sede na cidade de Umuarama/PR, na Rua Desembargador Lauro Lopes, nº 3.663, Sala 11, Centro Empresarial, **permutou e transfere a totalidade** do imóvel para AGUINALDO JOSÉ ANACLETO, brasileiro, filho de Antônio José Anacleto e de Dayse Palmeira de Oliveira, nascido em 09/03/1976, empresário, CNH nº 00536819705, DETRAN/GO em 19/10/2016, CPF nº 556.750.261-34, e sua mulher ÉRICA DE LIMA LELLIS ANACLETO, brasileira, filha de Agostinho Victor de Lellis e de Aparecida de Lima Lellis, nascida em 16/07/1977, administradora, RG nº 3.443.012, SSP/GO em 27/04/2012, CPF nº 649.670.261-68, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, desde 12/07/1995, residentes e domiciliados na cidade de Itaberal/GO, na Avenida 15, s/n., Vila Leonor (Quadra 24, Lote 7). Valor atribuído ao imóvel pelas partes: **R\$266.774,40** (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Condições: Não constam. Avaliação Fiscal: R\$266.774,40. EMITIDA DOI. Protocolo n. 30.584, lançado em 22 de maio de 2018, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: (Bel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: BCV29387 (Código do Ato: 53). Emolumentos: Valor: R\$4.191,30 (Base de cálculo: R\$266.774,40)

Continua na próxima ficha



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
QUERÊNCIA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Código Nacional de Serventias do CNJ: 06.420-4

Rua Werner Carlos Galle, nº 1, Setor C, Sala 101 do Ed. A. J. Linck

Querência/MT - CEP-78.643-000 - Caixa Postal 59

Fone/Fax: (66) 3529-1577 e (66) 3529-1578

www.1oficioquerencia.com.br - atendimento@1oficioquerencia.com.br

Selo Digital



BKP97116

Página 3 Total: efin página(s)

NOTA DE ENTREGA Nº 43.329

CERTIFICO que o imóvel objeto da **matrícula 3165**, do Livro n. 2-Registro Geral, deste Ofício, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias que não estejam nela consignados ou nesta certidão. **DOU FÉ.**

Querência, 08 de maio de 2020 - 11:02.

mfalhamf.

- ☐ Marcelo Linck - Registrador
- ☐ Tatiana Nascimento da Silva Linck - Substituta
- ☐ Adriano Gemelli - Substituto
- ☐ Jaqueline Salla Gonçalves - Substituta
- ☐ Caroline Brandelero - Substituta
- ☒ Mariana Luiza Fernandes da Cruz Palhano - Autorizada
- ☐ Joviana Cristina Koch - Autorizada

(Pedido n. 43.329, para Eliane Maria Leite) - Bruna de Oliveira Bender

598e-cd68-4f5f-61ee-63d1-d91f-0b3b-67a3

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 249

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 176

BKP97116 - R\$ 20,60

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>
ou QR Code

R.5.

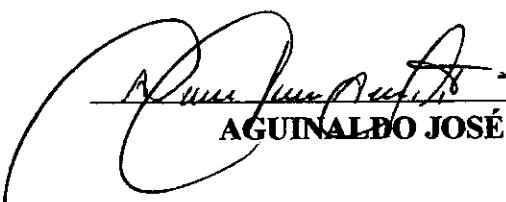


DECLARAÇÃO

AGUINALDO JOSÉ ANACLETO, brasileiro, empresário, portador da CNH 00536819705, DETRAN/GO e no CPF 556.750.261-34 e sua mulher **ÉRICA DE LIMA ANACLETO**, brasileira, administradora, portadora do RG 3.443.012, SSP/GO e CPF 649.670.261-68, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliados na cidade de Itaberaí, Estado de Goiás, proprietários do imóvel matriculado sob nº 3.165, Fls. 01V, do cartório 1º ofício de Querência, declara para os devidos fins que consentem e realização a doação da área supra citada, com a extensão de 6.780,000 m² (seis mil, setecentos e oitenta metros quadrados) com as seguintes coordenadas (S:12°35'01,4" e W: S2°12'11,1" a 200 metros com S:12°34'54,9" e W: S2°12'12,1"); (S:12°35'01,4" e W:S2°12'12,2" a 200 metros com S:12°34'54,8" e W:S2°12'11,0"), ao município de Querência de forma gratuita e irrevogável para a implantação do prolongamento da Avenida Leste.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Itaberaí, 18 de maio de 2020.

AGUINALDO JOSÉ ANACLETO



ÉRICA DE LIMA ANACLETO


REGISTROS E TABELIONATO GOMES
Rua Luiz Antônio, 62 - Itaberaí/GO
Fone (62) 3378-1348 - tabelionato.gomes@gmail.com
00692005210807009480228
00692005210007009480224
Consulte o selo em <https://extrajudicial.go.gov.br/selo>
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de **AGUINALDO JOSÉ ANACLETO** e **ÉRICA DE LIMA LELIS ANACLETO**, por terem sido apostas em minha presença. Dou fé. Emolumentos: R\$9,14, Fundos Estaduais: R\$9,00, ISS: R\$0,46, total= R\$13,25
Itaberaí-Goiás, 25 de maio de 2020 - 13:05:25h.
Em Teste _____ da Verdade
Amanda Rosa Camilo - Escrevente